



Município de Campo Mourão – Cidade Escola

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVICAM

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão – PR
Autarquia Municipal Criada pela Lei 718/90

Ata da 3ª reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos da PREVICAM – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO, realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2013, às 09:00 horas, na sala de reunião da PREVICAM nesta cidade, com as presenças dos membros do Comitê Financeiro: Gestor Financeiro Floriano Chacorowski Júnior, Superintendente Zulmeia Aparecida da Silva, e a Procuradora Jurídica Gisele Francielli Tourino. Gestor Financeiro Floriano Chacorowski Júnior, convocou reunião extraordinária, com a seguinte pauta: *remanejamento de aplicação, considerando a Resolução nº 3922 do Banco Central do Brasil*. O Gestor Financeiro e Contador Floriano Chacorowski Júnior, informa que em análise ao enquadramento da carteira de investimento da Previscam, em relação a referida resolução, verificou-se que esta apresentava-se em desacordo com o artigo 13 da resolução, que estabelece que não pode exceder a 20% das aplicações da carteira em um mesmo fundo de investimento, do tipo enquadrado no inciso IV, artigo 7º (fundo referenciado). torna-se necessário o remanejamento de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) do fundo Caixa FI Brasil referenciado DI LP. Onde definiu-se aplicar no Fundo de Investimentos Caixa FI Brasil IMA – B 5 TP RF LP. A Superintendente Zulméia sugere que os valores oriundos dos repasses do município, que geralmente são efetivados no início do mês ou até mesmo no último dia útil do mês, que imediatamente sejam aplicados. Dessa forma os membros definem que as aplicações podem ser distribuídas nos fundos já existentes, tão logo estejam os valores disponíveis, considerando que a consultoria Plena, também sugere a continuidade nestes. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião e eu Zulméia Aparecida da Silva, superintendente da PREVICAM e membro do Comitê financeiro, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai por todos assinada.

Zulmeia Apa Silva
Gisele Francielli

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ
Previdência Municipal – PREVICAM
CNPJ 160.900.699/0001-85

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1420 – Centro - CEP 87.302-220 TEL.: (044) 3523-0204
<http://www.campomourao.pr.gov.br> - previscam@campomourao.pr.gov.br